

**LEI N.º 07/98**  
De 22 de abril de 1998

Denomina Travessa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES,  
ESTADO DE SERGIPE.

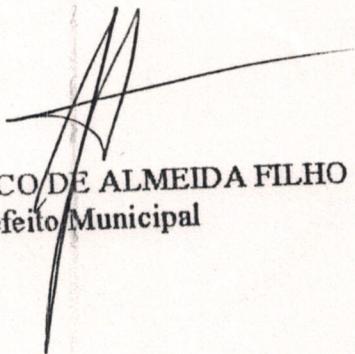
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - fica denominada TRAVESSA ESPAÇO BAN, a começar no fundo do cemitério até o Espaço Ban.

Art. 2º - O Poder Executivo fica obrigado a fazer a colocação da placa na referida Travessa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, em 22  
de abril de 1998.

  
JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA FILHO  
Prefeito Municipal